

Carta nº 063/2016/CBH-PIABANHA

Petrópolis, 16 de agosto de 2016.

Ilma. Sr. André Luis de Paula Marques

Diretor-Presidente

Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP

Assunto: Prorrogação do Prazo para Utilização dos Recursos de Projetos para Custeio da AGEVAP

Referência: Resolução CBH-Piabanha nº 35/2016

Prezado Senhor,

O Comitê Piabanha, em 31 de maio de 2016, através da Resolução CBH-Piabanha nº 35/2016, referendada pelo Plenário em 21 de junho de 2016, autorizou a AGEVAP a utilizar, de forma excepcional, os recursos deste Comitê discriminados na Resolução para custeio da entidade delegatária por um período de 3 meses. Sendo assim, a Resolução tem validade até dia 31/08/2016.

É de conhecimento que no fim do mês de julho do ano corrente, a AGEVAP recebeu repasse de recursos do Estado referente a 1ª parcela do Contrato de Gestão INEA nº 01/2010, sendo que parte destes recursos serão utilizados para restituição dos valores utilizados pela delegatária nos meses de junho e julho/2016.

Considerando a incerteza sobre a regularização de repasse de recursos do referido Contrato e, conforme previsão do Parágrafo Primeiro, Art. 2º da Resolução, este Comitê vem, através desta, prorrogar o prazo da Resolução por mais 3 meses, a contar de 31/08/2016, a fim de possibilitar a utilização dos recursos pela AGEVAP quando cessarem aqueles repassados e caso não haja mais nenhum repasse no período.

Atenciosamente,



Paulo Sergio Oliveira de Souza Leite
Presidente do Comitê Piabanha



Rafaela dos Santos Facchetti Vinhaes Assumpção
Secretária-Executiva do Comitê Piabanha